

PORTARIA N.º029, de 01 de fevereiro de 2019.

Revoga Portaria de servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 68 da Lei Complementar 049, de 08 de novembro de 2013, e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve,

Art.1º. Fica Revogada a Portaria nº076/2018 que concedia Gratificação Funcional ao servidor **Leandro Zilio**, ocupante do cargo de **Mecânico**, com exercício na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.